

PORTARIA Nº 125/2022 - B

DE, 01 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA JUSTINO**, CPF sob o nº 039.814.893-73, ocupante do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2018 a 2019 a serem fruídos de 01 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA-PI, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois (01.07.2022).



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação